



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 52 /2023

REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS AO PREFEITO MUNICIPAL ACERCA DA LISTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO E OS DOCUMENTOS QUE EMBASAM TAIS CONTRATAÇÕES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA,

Na forma dos artigos 121 e seguintes do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, requeremos a V. Exa. que sejam solicitadas informações e documentos comprobatórios ao Sr. Prefeito Municipal, Lindbergh Martins, a cerca a relação da frota de veículos pertencentes ao patrimônio do município e também dos veículos alugados (leves e pesados), sendo:

1. Quantos veículos, entre leves e pesados (incluindo máquinas), o município possui em seu patrimônio?
Favor enviar a relação contendo números das placas, modelos, cor e ano de fabricação.
2. Dos veículos pertencentes ao patrimônio, quais são utilizados pelo município?
Favor enviar a relação especificando o estado de conservação desses veículos.
3. Dos veículos pertencentes ao patrimônio, quais não estão em condições de serem utilizados?
Favor enviar a relação especificando o estado de conservação desses veículos e os motivos para não serem usados.
4. Dos veículos do patrimônio, quais serão levados a venda, em leilão?
Se houver uma relação favor nos enviar.
5. Da frota total de veículos, leves e pesados, relacione em quais secretarias ou setores esses veículos estão sendo utilizados, enviando a numeração de placas, modelos e numeração de controle da frota.
6. Relacione os veículos alugados pelo município, enviando a quantidade de veículos, número das placas, ano de fabricação, modelo e o estado de conservação.

1990 2023
23 10 2023
Mário Amílcar
PREFEITO MUNICIPAL

Favor enviar o contrato de locação desses veículos. Se houve licitação, nos enviar o edital e documentos pertinentes e da empresa vencedora.

7. Relacione, nos veículos locados, os contratos que embasam as presentes contratações. Favor enviar também, no caso de veículos sublocados, os contratos que embasam tal contratação da empresa vencedora e terceirizados.
8. Em quais secretarias e setores do município os veículos alugados estão sendo utilizados? Favor enviar a numeração de placas, modelos, ano de fabricação e numeração de controle da frota.
9. O aluguel dos veículos é pago por dia ou mensal? Quanto custa, ao município, cada veículo alugado?
Quantos dias do mês esses veículos são utilizados e em quais horários?
10. O IPVA arrecadado dos veículos alugados fica em nosso município ou vai para outra cidade? Cite o valor arrecadado de IPVA desses veículos.
11. O município aluga maquinários pesados, como tratores, patrol e caminhões entre outros veículos pesados?
Se sim, especifique a quantidade e o tipo de máquinas ou caminhões e ainda setores ou secretarias que são responsáveis por esses veículos, relacionando por cada setor os veículos utilizados.
12. Favor enviar documentos pertinentes a licitação e documentos da empresa vencedora, bem como os contratos de locação da empresa com o município e possíveis contratos de sublocação (caso haja tal possibilidade).
13. Enviar relação das empresas proprietárias de maquinários e outros veículos pesados que prestaram serviços ao município desde o início de 2018 até a presente data, relacionando mensalmente o valor gasto com cada uma e os tipos de serviços realizados.
Enviar notas de empenho dos pagamentos e notas fiscais dos serviços prestados pela empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no artigo 31, determina que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Para que o vereador proceda à fiscalização, ele pode usar os seguintes instrumentos: pedidos de informação, convocação de auxiliares diretos do Prefeito e de dirigentes das pessoas jurídicas constituídas ou mantidas pelo município, para que prestem informações sobre suas áreas de atuação, formação de comissões especiais de inquérito e comissões processantes, sustação dos atos do Chefe do Executivo que exorbitem de sua função regulamentar, apreciação das contas municipais, por via reflexa, ação direta de inconstitucionalidade.

Assim, o referido Requerimento se fundamenta também na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Egrégia Casa e artigo 11 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

Legalmente previstos, os instrumentos fiscalizatórios estarão aptos para serem acionados na forma legal, cumprindo ao Chefe do Executivo não apenas acatá-los como, também, determinar as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento.

Ademais, considerando que a Prefeitura Municipal tem locado diversos veículos para uso das mais variadas secretarias, inclusive o Gabinete do Prefeito Municipal e que tais gastos com locações de veículos são elevados no nosso país o que, muitas vezes, torna mais vantajoso a compra dos mesmos através de inúmeros tipos de financiamento, temos que o presente tema é de relevantíssimo interesse público.

Outro ponto que merece destaque é o de que a maioria de tais informações não são publicizadas em portais de transparência e/ou site municipal, razão pela qual faz-se necessário que tais dados sejam solicitados diretamente ao Ente Municipal.

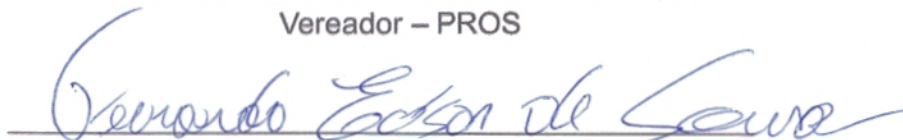
Em face de todo o exposto temos que se assim o Executivo não proceder, ao desprezar as normas legais e criar obstáculos à plena e satisfatória atuação do Legislativo, tornar-se-á passível de sofrer responsabilização.

Sem mais para o momento, despedimo-nos solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de Outubro de 2023.



ANTONIO MAURÍCIO FREITAS CARNEIRO
Vereador – PROS



FERNANDO EDSOM DE SOUSA
Vereador – PROS

